LEI Nº 238, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

"Denomina-se Augusto Ricardo Celeghini
a rua Nove do Jardim São Salvador"

(Projeto de Lei nº 32, Ver. Ovidio Carlos Martins)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1º :- Fica denominada Augusto Ricardo Celeghini a rua Nove do Jardim São Salvador.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º:- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (24.11.1998).